



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0012712-77.2021.6.13.8000

Contrato nº 087/21 – TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E 3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, com alterações posteriores, e do outro lado, a **3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 08.512.981/0001-68, com sede em Viçosa/MG, na Rua Conceição, nº 77, Bloco 01, Apartamento 101, Bairro Conceição, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular, Daniel Monteiro Sales, Carteira de Identidade nº MG-14.849.281, expedida pela SSP/MG, CPF nº 085.516.416-62, vêm aditar o Contrato nº 087/21 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 087/21 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- I. Fica acrescido ao Contrato, como local de prestação dos serviços, o Cartório Eleitoral de Jaíba/MG, sede da 63ª Zona Eleitoral, **a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois);**
- II. Fica incluído um posto de trabalho para o Cartório Eleitoral da 63ª Zona Eleitoral de Jaíba/MG, com jornada de trabalho de 3 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, correspondendo a 15 horas semanais, **a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois);**

Parágrafo Único: Face ao acréscimo da 63ª Zona Eleitoral de Jaíba/MG, o Anexo I do instrumento contratual passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$19.093,92 (dezenove mil noventa e três reais e noventa e dois centavos)**. O acréscimo efetivado corresponde a 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) do valor mensal atualizado do Contrato.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado para **R\$36.689,08 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**, a partir de **1º (primeiro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação
Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031
LOA: 14.303/2022
Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2023 a 2024 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aqueles exercícios.

Parágrafo Segundo: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

3A LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI
Daniel Monteiro Sales
Titular

ANEXO I DO CONTRATO

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS E JORNADAS

ITEM 2: REGIÃO E									
Cartório Eleitoral	Endereço	Área Interna m²	Área Externa m²	Postos de Trabalho	Carga Horária Semanal	Serviço Extraordinário em dias úteis e sábados		Serviço Extraordinário em domingos e feriados	
						Quantidade de Horas Extras	Quantidade de sábado p/ cotar Vale Transporte	Quantidade de Horas Extras	Quantidade de domingo e feriados p/ cotar Vale Transporte
1	095ª Corinto	Rua Celestino Andrade, nº90, Centro - 39.200-000 - Loja com seis cômodos	114,19	1	15				
2	001ª Abaeté	Avenida Simão da Cunha, nº295 - Centro - 35.620-000 - Loja com 4 cômodos	65,87	1	15				
3	083ª Conceição do Mato Dentro	Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 96 - Centro - 38.860-000 - Loja com 7 cômodos	152,00	1	15				
4	100ª Curvelo	Rua Xavier Rolim, nº 100 - Centro - 35.790-000 - Loja com 3 cômodos	285,00	1	20				

5	101ª Diamantina	Rua Macau de Baixo, 310- Centro - 39.100-000 - Loja com 11 cômodos	400,00	200,00	1	20				
6	223ª Pompéu	Rua Félix Dias, nº131, Centro - 35.640-000 - Sala com 6 cômodos	95,00	40,00	1	15				
7	309ª Três Marias	Avenida Getúlio Vargas nº 155 - Bairro Parque Diadorim - 39.205-000 - Sala no Fórum local	31,44		1	15				
8	044ª Bocaiúva	Rua Celestino, nº67 - Centro - 39.390-000 - Casa com 7 cômodos	105,40	40,00	1	15				
9	147ª Janaúba	Rua Cel. Ramiro Pereira, n.º 225, Centro - 39.440-000 - Loja com 5 cômodos	300,00		1	20				
10	148ª Janaúria	Rua São Vicente de Paulo, nº 50 - Centro - 39.480-000 - Salão com 15 cômodos	263,22	80,00	1	15				
11	218ª Pirapora	Avenida Tiradentes, nº300 - Centro - 39.270-000 - Sala e Galpão com 6 cômodos	209,12		1	20				
12	050ª de Brasília Minas	Avenida Rui Barbosa, n.º 356, Centro - 39.330-000 - Casa com 11 cômodos	151,00	70,00	1	15				
13	094ª Coração de Jesus	Rua Comendador Lafetá, nº 778, Centro - 39.340-000 - Casa de 7 cômodos	123,00		1	15				
14	109ª Espinosa	Avenida Dr. Jose Cangussu, nº148 - Centro - 39.510-000 - Casa com 12 cômodos	176,00	74,00	1	15				
15	115ª Francisco Sá	Rua João Catulino de Andrade, nº546 - Centro - 39.580-000 - Casa com 20 cômodos	465,00	20,00	1	15				
16	120ª Grão Mogol	Rua Sargento Coelho, nº	93,93	70,00	1	15				

		145 - Centro -39.570-000 - casa com 6 cômodos								
17	342ª Montalvânia	Avenida Confúcio, 1.631, Loja 01 - Centro - 39.495-000 - Loja com 6 cômodos	147,79		1	15				
18	180ª Monte Azul	Alameda Antonio de Oliveira Neto, nº295 - Bairro Esplanada - 39.500-000 - Sala com 1 cômodo	41,90		1	15				
19	237ª Rio Pardo de Minas	Praça Doutor Benedito Valadares, nº 220 - Centro - 39.530-000 - Casa com 13 cômodos	165,00	640,00	1	15				
20	252ª São Francisco	Rua Silva Jardim, nº436 - Bairro Centro - 39.300-00 - Loja com 7 Cômodos	147,62	11,48	1	15				
21	255ª São João da Ponte	Rua 31 de Dezembro, nº 308 - Centro - 39.430-000 - Casa com 11 cômodos	126,00	26,00	1	15				
22	285ª São Romão	Avenida Newton Gonçalves Pereira, nº 387 - Bairro Centro - 39.290-000 - Sala de 1 Cômodo	31,00		1	15				
23	266ª Taiobeiras	Rua dos Pereiras, nº365 - Centro - 39.550-000 - Galpão com 3 cômodos	137,99		1	15				
24	102ª e 103ª Divinópolis	Rua Pernambuco, nº299 - Centro - 35.500-008 Casa com 17 cômodos	382,91	245,32	1	40	87	11	132	17
25	056ª Caeté	Avenida Jair Dantas, nº216, Bairro José Brandão - 34.800-000 - Casa com 6 cômodos	156,75	48,84	1	15				
26	108ª Esmeraldas	Rua Quintiliano José da Silva, nº55 - Centro - 35.740-000 - Loja com 5 cômodos	130,00	10,00	1	15				
27	132ª Itabira	Rua Padre Ângelo, nº 38 - Bairro	157,00		1	15				

		Pará - 35.900-491 - Loja com 5 cômodos								
28	184ª, 185ª, 317ª, 325ª e CAE Montes Claros	Cartórios na Rua João Souto, nº670 e 764 (184ª ZE), Centro - 39.400-081 - Casa com 21 cômodos	ZE 430,00 CAE 340,00	ZE 100,00 CAE 40,00	2	40	96	12	183	22
29	263ª, 264ª e 322ª Sete Lagoas	Avenida Raque Teixeira Viana, nº648, Canaã - 35.700-293 - Loja com 22 cômodos	819,90	47,97	1	40	93	12	188	23
30	206ª Paraopeba	Alameda das Bouganvilhas, 77-A, Bairro Jardim Clara Nunes - 35.774-000 - Loja com 7 cômodos	161,50	154,00	1	15				
31	311ª Vespasiano	Rua João Barbosa da Fonseca, nº 58 - Centro - 33.200-000 - Loja com 21 cômodos	322,08	178,42	1	20				
32	63ª Jaíba	Rua Amandio José de Carvalho, nº 47, no Centro Comunitário	50		1	15				



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, **Diretor(a) Geral**, em 31/01/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE SIMONI CASTRO**, **Testemunha**, em 31/01/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA**, **Testemunha**, em 31/01/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Monteiro Sales**, **Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2396591** e o código CRC **DF91BF1A**.